CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 305/2022

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da secretaria competente, providencie a retirada das pedras que se encontram na faixa de areia da praia do Pontal na proximidade do Farol, perto do posto 21.

Justificativa:

Este vereador foi procurado por munícipes e frequentadores do local os quais requereram esta melhoria, tendo em vista o risco de acidentes nesse ponto próximo ao farol. Afinal, devido ao fluxo de pessoas e ao início da temporada, é de bom tom prevenir acidentes dos moradores e turistas. A situação se agrava porque as pedras ficam submersas quando a maré sobe, então quem não conhece o local é mais suscetível a se machucar. Além disso, essas pedras não existiam no local da praia, provavelmente se desprenderam de algum muro de contenção após ressaca e se ficharam naquele trecho. Sendo assim, por meio desta indicação, os munícipes aguardam seu pedido ser atendido o mais rápido possível.









Câmara Municipal de Itapoá/SC, 25 de novembro de 2022.

Paulo Neres do Rosário - MDB
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador